



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS · GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, ata de nº 21, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Certificado de Inscrição da Organização da Sociedade Civil, ACADEMIA MORRINHENSE DE LETRAS - AML, com sede a Rua Dom Pedro II, nº 709 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 07.740.371/0001-59, está registrada neste Conselho sob o número **002**, em 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=
Morrinhos-GO